



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

PROCESSO nº. 48/11

Procedência: REITORIA.

ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO GERAL DA UNIFEBE.

PARECER nº. 34/11

DATA: 03/08/11

1 HISTÓRICO

A Reitoria protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de aprovação de alteração no Regimento Geral da Unifebe.

2 ANÁLISE

Segue abaixo a alteração proposta:

Art. 24. O ingresso nos cursos de graduação far-se-á mediante um dos seguintes processos seletivos:

(...)

II – Exame Nacional do Ensino Médio – Enem ou qualquer outra modalidade de avaliação que venha a substituí-lo;

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou:

APROVAR a alteração no Regimento Geral da Unifebe.

Brusque, 03 de agosto de 2011.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Arina Blum _____



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

Thaís Vandresen _____

Everaldo da Silva _____

Luiz Pedro Benvenuti _____

Roberto Heinzle _____

Angela Sikorski Santos _____

William Fernandes Molina _____